



**EDITAL PROEX Nº 25 DE 19 DE MAIO DE 2016.  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE  
EXTENSÃO E CULTURA, VINCULADO AO PLANO NACIONAL DE  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PIBEX-PNAES) UFGD 2016-2017.**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de seleção de Bolsistas PIBEX/PNAES, para os anos de 2016 e convida os acadêmicos a se inscreverem no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO E CULTURA, vinculado ao PLANO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFGD (PIBEX-PNAES), com vigência no período de 1º de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

### **1. OBJETIVOS**

**1.1** Promover a formação cidadã por meio da participação de estudantes de graduação no desenvolvimento de programas e projetos de extensão universitária e, fortalecer a institucionalização das atividades de Extensão no âmbito da UFGD.

### **2. CRONOGRAMA**

<b>Fase</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
<b>1.</b> Inscrição dos alunos bolsistas PNAES no Programa PIBEX/PNAES	20/05/2016 a 20/06/2016	Disponível no link: <a href="http://portal.ufgd.edu.br/editais">http://portal.ufgd.edu.br/editais</a>
<b>2.</b> Homologação das inscrições	21/06/2016	Disponível no link: <a href="http://portal.ufgd.edu.br/editais">http://portal.ufgd.edu.br/editais</a>
<b>3.</b> Publicação do resultado do processo seletivo	24/06/2016	Disponível no link: <a href="http://portal.ufgd.edu.br/editais">http://portal.ufgd.edu.br/editais</a>
<b>4.</b> Início das atividades do bolsista	01/07/2016	

### **3. INSCRIÇÕES:**

**3.1** Os alunos bolsistas PNAES interessados em inscreverem-se no Programa PIBEX/PNAES deverão preencher a ficha de inscrição disponível no link (anexo II deste edital), indicando em qual Projeto tem interesse em desenvolver suas atividades, e encaminhá-la para o e-mail [proex@ufgd.edu.br](mailto:proex@ufgd.edu.br) no período de 20/05/2016 a 20/06/2016, juntamente com os seguintes documentos:

- a) Histórico acadêmico;
- b) Cópia de documento de identificação.

**3.2** A lista com os Programas/Projetos, os quais estão disponibilizando vagas para o Programa PIBEX/PNAES, consta do anexo I deste edital.



#### **4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:**

##### **4.1. Quanto ao orientador (Coordenador do Programa/Projeto listado no anexo I):**

- a) Ser professor ou técnico efetivo da UFGD;
- b) Não estar licenciado ou afastado da UFGD, a qualquer título, no período da execução da ação de extensão;
- c) Comprometer-se a orientar e acompanhar o Acadêmico/Bolsista nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração dos relatórios e a apresentação dos resultados em congressos, seminários, encontros etc.;
- d) Apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, os relatórios parciais e finais nas datas definidas pela PROEX.

##### **4.2. Quanto ao aluno PIBEX-PNAES:**

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFGD;
- b) Ser beneficiário da Bolsa Permanência/UFGD na vigência 2016-2017;
- c) Não ser parente consanguíneo do orientador;
- d) No caso de alunos que já desenvolveram projetos de extensão ou cultura em vigências anteriores, ter cumprido todos os deveres dispostos nos respectivos editais, termos de compromisso e resoluções normativas da PROEX;
- e) Comprometer-se a dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades relacionadas ao plano de trabalho;
- f) Responsabilizar-se, por meio de Termo Compromisso, a realizar as atividades dispostas no Plano de Trabalho;
- g) Comprometer-se, por meio de Termo Compromisso, a apresentar seu trabalho em eventos de extensão, assim como participar dos eventos programados pela PROEX.

#### **5. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:**

**5.1.** A análise das inscrições será realizada pela Coordenadoria de Extensão da PROEX, e caso não atendam aos termos deste Edital, serão eliminadas do processo seletivo.

**5.2.** A homologação das inscrições será publicada no **dia 21/06/2016**.

**5.3** A seleção dos bolsistas terá como critério de avaliação o quantitativo de vagas disponibilizadas por projeto/programa.

**5.3.1** Caso haja mais inscritos que o limite de vagas por projeto/programa, o critério de desempate será o desempenho acadêmico do aluno.

**5.4** O resultado final da seleção será divulgado no dia **24/06/2016**.



## **6. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA**

**6.1.** Os documentos necessários para o cadastramento do PIBEX-PNAES deverão ser entregues na PROEX até o dia 01/07/2016, sendo os seguintes:

- a) Termo de compromisso devidamente assinado pelo bolsista e pelo coordenador da ação, conforme anexo III.
- b) Atestado de matrícula atualizado do acadêmico;
- c) Comprovante da Bolsa Permanência/UFGD.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**7.1.** Em hipótese alguma serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

**7.2.** Não poderão ser anexados documentos não relacionados neste edital ou fora do prazo.

**7.3.** Para esclarecimentos relativos a este edital, os interessados deverão procurar a Coordenadoria de Extensão COEX/PROEX, onde ocorrerá a condução do processo seletivo.

**7.4.** Os casos omissos serão analisados pela Coordenadoria de Extensão.

Prof.<sup>a</sup> Rute Izabel Simões Conceição  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



ANEXO I  
LISTA DE PROJETOS

Coordenador	VAGAS	Título da Ação	TIPO
Adriana de Fatima Vilela Biscaro	1	PAPMEM - Programa de Aperfeiçoamento para Professores do Ensino Médio	Evento
Adriana de Fatima Vilela Biscaro	1	Projeto Interdisciplinar de formação de professores	Projeto
Alessandra Querino da Silva	1	1º. Encontro do PIBID Matemática - UFGD/UEMS	Evento
Alexandre Rodrigues Mendonça	1	Higienização da Infância	curso
Alexandre Rodrigues Mendonça	1	Outubro Rosa na Universidade	Evento
Alexandre Rodrigues Mendonça	1	Novembro Azul 2016	Evento
Alexandre Rodrigues Mendonça	1	Intensificação Vacinal na UFGD	Projeto
Angela Dulce Cavenaghi	1	6ª Semana Acadêmica de Engenharia de Alimentos	Evento
Antonio Carlos Vaz Lopes	1	VI Simpósio de Contabilidade e Finanças da Grande Dourados	Evento
Ariane Baffa Lourenço	1	IV Encontro de Física do Centro-Oeste e I Semana da Licenciatura em Física	Evento
Cândida Graciela Chamorro Arguello	1	Cantos, Danças e Performances Indígenas	Projeto
Carla Adriana Barvinski	1	Tecnologia Educativa Web 2.0 na Escola	Projeto
Claudia Gonçalves de Lima	1	VIII Simpósio e I Semana Acadêmica de Nutrição da UFGD	Evento
Claudia Gonçalves de Lima	1	PROAMA II - Promoção do Aleitamento Materno - continuação	Projeto
Cláudia Marques Roma	1	Espaço e sociedade: geo(grafias) em imagens	Projeto
Claudia Regina Tinós Peviani	1	Utilizando o Scratch como ferramenta de ensino de programação para estudantes do ensino médio	Projeto
Danielle Marques Vilela - Docente	1	Compostagem caseira: qual o método mais eficaz?	Projeto
Danielle Marques Vilela - Docente	1	Produção de adubo orgânico para implantação de hortas comunitárias através da compostagem de resíduos sólidos gerados na Universidade Federal da Grande Dourados	Projeto
Edvaldo Cesar Moretti	1	II Evento Internacional do GTA: Simpósio Internacional Paisagem e Natureza	Evento
Elizabeth Matos Rocha	1	PROAMES - Projeto de acompanhamento da Matemática no Ensino Superior	Projeto
Eugenia Portela de Siqueira Marques	1	IX Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros - Novas Fronteiras da Intolerância Racial: Velhas Práticas de Discriminação e Novos Espaços – Universo WEB	Evento
Fabiana Ribeiro Caldara	1	Campanha de posse responsável de animais de estimação	Projeto
Franz Maciel Mendes	1	Registros de uma história - Retirada da Laguna	Projeto
Giovani Manzeppi Faccin	1	Foguetes Caseiros para o Ensino de Física	Projeto
Jairo Campos Gaona	1	III Workshop Biodiversidade e Conservação: Estratégias e avanços de gestão	Evento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Jairo Campos Gaona	1	Áreas Protegidas: Gestão e Manejo do Parque Natural Municipal do Paragem – PNMP	Projeto
Jairo Campos Gaona	1	Gestão Ambiental - 10 Anos na UFGD	Projeto
Jiani Fernando Langaro	1	Organização do Arquivo da 2a. Vara do Trabalho do TRT/24a. Região	Projeto
Jonathan Gonçalves da Silva	1	Índice da Cesta Básica do Município de Dourados - MS	Projeto
Lívia Gussoni Basile	1	Liga de Nutrição em Geriatria - LINUGE - Implantação	Projeto
Maria do Carmo Vieira	1	18º WORKSHOP de Plantas Medicinais de Mato Grosso do Sul - 8º Empório da Agricultura Familiar	Evento
Maria do Carmo Vieira	1	Manutenção de Horto de Plantas Medicinais para visitação da comunidade - Fase 3	Projeto
Maria Isabel Soares Feitosa	1	A biblioteca com foco no usuário da informação	Evento
Marilze Tavares	1	1º Curso de Língua Portuguesa: Variação e discurso - possibilidades de estudo da língua	curso
Orlando Moreira Junior	1	III Curso de viabilidade de implantação de um desidratador híbrido em pequenas propriedades rurais: Aspectos construtivos e operacionais	Evento
Orlando Moreira Junior	1	Ações para o desenvolvimento de tecnologias para pequenos produtores rurais: Construção e validação de um desidratador de frutas híbrido II	Projeto
Orlando Moreira Junior	1	Ações para o desenvolvimento de tecnologias para pequenos produtores rurais: Construção e validação de um desidratador de frutas híbrido	Projeto
Rita de Cassia Bertolo Martins	1	Educação continuada em Vigilância Alimentar e Nutricional - EDUCAVAN - na rede básica de Saúde do município de Dourados-MS	Projeto
Rodrigo Couto Santos	1	Momento Agrícola é Agora	Projeto
Rosenilda Marques da Silva Felipe	1	I Maratona de Programação da Grande Dourados	Evento
Rosenilda Marques da Silva Felipe	1	A Tecnologia a favor da qualidade de vida do idoso	Projeto
Tchella Fernandes Maso	1	Ação Feminista Contra o Tráfico de Mulheres	Projeto
Thales Albano de Souza Pimenta	1	História em quadrinhos Retirada da Laguna	Projeto
Thales Albano de Souza Pimenta	1	WebTV da UFGD	Projeto
Tomaz Espósito Neto	1	Colóquio: “Internacionalização do ensino superior no Brasil: estratégias, desafios e oportunidades”	Evento
Tomaz Espósito Neto	1	Programa padrinhos: adote um estrangeiro	Projeto
Valdiney Cambuy Siqueira	1	Jornal Universitário Agrícola News	Projeto
Valter Vieira Alves Júnior	1	Inclusão produtiva de jovens rurais do assentamento Lagoa Grande Distrito de ITHAUM, município de Dourados, MS	Projeto
Vanderleia Schoeninger	1	Levantamento dos fatores que interferem na qualidade dos grãos e saúde dos trabalhadores e orientação de segurança aos operadores da Unidade Armazenadora Copasul / Dourados	Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Waldno Pereira de Lucena Júnior	1	Liga de Geriatria e Gerontologia de Dourados: atendimento multidisciplinar de idosos institucionalizados e não institucionalizados	Projeto
Walter Roberto Marschner	1	Juventude do campo: identidades e representações	Projeto
Walter Roberto Marschner	1	Memoria documental e imagética da Pastoral da Terra (CPT-MS)	Projeto
Zefa Valdivina Pereira	1	3ª Feira do Cerrado da Nova Casa Verde de Mato Grosso do Sul	Evento
Zefa Valdivina Pereira	1	5º Seminário sobre uso e conservação do cerrado do Sul de Mato Grosso do Sul e 12º Feira das Sementes Nativas Crioula de Juti	Evento
Zefa Valdivina Pereira	1	Bancos de Sementes Crioulas: uma estratégia para a conservação da agro biodiversidade de comunidades rurais em Mato Grosso do Sul	Projeto
Zefa Valdivina Pereira	1	Sementes Crioulas: segurança e soberania alimentar para a comunidade da Aldeia Teykuê	Projeto
Zefa Valdivina Pereira	1	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE DO CERRADO E GERAÇÃO DE RENDA PARA A COMUNIDADE DO ASSENTAMENTO SANTA MÔNICA, MUNICÍPIO DE TERNOS, MATO GROSSO DO SUL	Projeto



**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Dados pessoais**

Nome:	
RG:	Órgão Emissor:
Nome da Mãe:	Nome do Pai
Endereço:	Número
Cidade:	UF
Cep:	E-mail:
Fone Resid.:	Celular:
Data de Nascimento:	

**Dados Acadêmicos**

Faculdade:  
Curso/Semestre:  
Turno/Período em que estuda:  
Turno/Período disponível para ação:  
RGA:

**Dados da Ação**

Coordenador:  
Unidade da Bolsa:  
Título:

**Declaração**

Declaro que :

- 1- Caso a documentação entregue por mim não preencher as normas estabelecidas pela Universidade Federal da Grande Dourados, publicadas em edital, estou AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO(A) para concorrer a(s) vaga(s) existente(s) para bolsista(s).
- 2- Tenho disponibilidade de tempo para cumprir as horas de atividades da bolsa constantes no edital de seleção.
- 3- Conheço os critérios de seleção e de classificação constantes do edital de seleção.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)  
Dourados/MS \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



### ANEXO III

#### **TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA E DO(A) COORDENADOR(A)**

Aos ..... dia do mês de ..... de **2016**, na cidade de Dourados/MS, a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, representada neste ato por sua Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Rute Izabel Simões Conceição, matrícula SIAPE N° 1144813, daqui por diante denominada UFGD, o(a) acadêmico(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nascido(a) em XX/XX/XXXX, portador(a) da Carteira de Identidade N° XXXXXX, órgão expedidor XXXX/XX e CPF XXX.XXX.XXX-XX, residente à Rua XXXXXXXX, n°. XXXX, CEP 79.XXX-XXX, Bairro XXXXXXXXXXXX, Cidade Dourados/MS, Telefone (67) XXXX-XXXX, E-mail XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, e Curso XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (UFGD), doravante denominado(a) simplesmente bolsista, e o(a) coordenador(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, matrícula SIAPE N° ....., têm entre si ajustado o presente TERMO DE COMPROMISSO pelo período de ..... a ....., regido pelas cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Compete à Universidade:**

- a) emitir certificados de bolsista de extensão. O(a) bolsista terá direito ao Certificado, devidamente registrado, na PROEX, se integralizar, no mínimo, 2 meses completos de efetiva participação na ação de extensão e cultura e entregar os relatórios mensais e final de atividades; e
- c) fixar, por meio dos(as) coordenadores dos projetos, os locais, datas e horários, em que se realizarão as atividades de extensão dos(as) bolsistas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Compete ao(a) bolsista:**

- a) executar as atividades previstas no plano de trabalho da ação de extensão e cultura XX, sob orientação do(a) professor(a) coordenador(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e obedecer às diretrizes e normas estabelecidas no **Edital PROEX N° ...../2016**;
- b) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFGD, em regime de 20 (vinte) horas semanais de efetivo exercício;
- c) encaminhar a COEX/PROEX para apreciação o relatório final (até 30 dias ao término do período de vigência da bolsa ou desligamento do(a) bolsista);
- d) apresentar os resultados (parciais e/ou finais) obtidos, em Seminários de Extensão Estudantil e todas as demais realizações previstas, fazendo referência à PROEX e/ou outra agência de fomento à sua condição de Bolsista de Extensão, nos artigos ou trabalhos publicados em consequência da bolsa, e, apresentar obrigatoriamente o seu trabalho no encontro anual de extensão a ser promovido pela UFGD;



e) responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente Termo de Compromisso;

**CLÁUSULA TERCEIRA – Compete ao(a) coordenador(a):**

a) orientar o(a) bolsista nas diferentes fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios parcial e final e também no preparo de material para apresentação dos resultados em eventos;

b) acompanhar, o(a) bolsista durante a exposição dos resultados parciais ou finais, por ocasião de encontro anual de extensão a ser realizado na UFGD e, quando possível, em eventos de outras IES;

c) responsabilizar-se pela frequência de 20 (vinte) horas semanais do(a) bolsista junto ao projeto;

d) avaliar o relatório final elaborado pelo(a) bolsista, assinando conjuntamente os formulários específicos e encaminhá-los ao COEX/PROEX nos prazos estabelecidos em calendário próprio;

**CLÁUSULA QUARTA – Rescisão do Termo de Compromisso:**

a) o presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito, devidamente justificada, com no mínimo de 10 (dez) dias antes da data da rescisão;

b) a UFGD, o(a) coordenador(a) poderá rescindir o presente termo por motivos de natureza técnica, administrativa ou disciplinar; e

c) o prazo de duração deste Termo de Compromisso, será o mesmo previsto em edital.

**CLÁUSULA QUINTA – Da comarca**

É competente o foro da COMARCA de Dourados para decisão de eventuais controvérsias que atinjam a esfera judicial.

**CLÁUSULA SEXTA – Dos casos omissos**

Caberá a COEX/PROEX decidir os casos omissos, com base nas normas internas da UFGD e no **Edital PROEX N° ..../2016**.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias.

Dourados, MS, em ..../...../2016.

\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Bolsista